



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## LEI N° 1.711, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACRESCENTA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**, Prefeito de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - Fica criado junto ao anexo I da Lei Municipal nº 1.491, de 11 de dezembro de 2017, o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, de provimento efetivo, com as seguintes atribuições:

### **I - Descrição do Cargo:**

O Analista de Tecnologia da Informação será responsável por planejar, implementar e gerenciar soluções tecnológicas que atendam às necessidades da organização. Este profissional atuará em diversas áreas da TI, incluindo suporte técnico, desenvolvimento de sistemas, gestão de redes e segurança da informação. É indispensável o conhecimento em tecnologias da informação para organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso as bases de dados da informática de governo, bem como para desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública Municipal.

### **II - Atribuições:**

- Prestar suporte técnico a usuários, solucionando problemas relacionados a hardware, software e redes; realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática; participar do desenvolvimento e manutenção de sistemas internos, garantindo que atendam às necessidades dos usuários; colaborar na análise de requisitos e na elaboração de documentação técnica; monitorar e gerenciar a infraestrutura de redes, garantindo a disponibilidade e segurança dos sistemas; implementar e configurar equipamentos de rede, como roteadores e switches; implementar políticas e procedimentos de segurança



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

---

informação para proteger os dados da organização; realizar auditorias e testes de segurança, identificando e mitigando vulnerabilidades; conduzir treinamentos para usuários sobre novas tecnologias e sistemas implementados; criar materiais de apoio e manuais de usuário; prestar suporte técnico na área de informática a todos os setores; representar no âmbito de sua área de atribuição e executar outras tarefas correlatas.

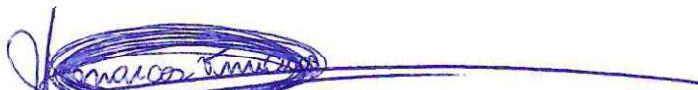
**III - Requisitos:** nível superior em cursos relacionados à Informática, como Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software ou equivalentes, expedido por estabelecimentos de ensino superior;

**Art. 2º.** Fica acrescido junto ao anexo I da Lei Municipal nº 1.491, de 11 de dezembro de 2017, em mais 02 (dois), o número de vagas do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**; em mais 02 (dois) o número de vagas do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**; em mais 01 (um) cargo o número de vagas do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**; em mais 01 (um) cargo o número de vagas do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, e em mais 04 (quatro), o número de vagas do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Art. 3º.** O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 14 de maio de 2025.

  
**MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, Art. 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS CRIADAS	SALÁRIO BASE
Analista de Tecnologia da Informação	nível superior	40	200	01	R\$ 2.000,00
Psicólogo	nível superior	30	150	02	R\$ 1.518,00
Assistente Social	nível superior	30	150	02	R\$ 1.518,00
Nutricionista	nível superior	30	150	01	R\$ 1.518,00
Atendente de Desenvolvimento Infantil	ensino médio	40	200	04	R\$ 1.518,00